

## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. ERILDO LOMAR NA RUA JALMAS GOMES DE FREITAS.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que veículos circulam em alta velocidade colocando em risco a vida das pessoas que trafegam por alí. Com o objetivo de garantir a segurança de todos, seria de suma importância que esta municipalidade verificasse a possibilidade de de construir a lombada na referidade localidade conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de agosto de 2024

Vereador(es):

Jalmas Raider De Freitas

